



INDICAÇÃO Nº 106/2026

Autoria: Mauricio Pereira de
Carvalho
Nº do Protocolo: 525/2026
Protocolado em: 16/04/2026
14h05

Sugere ao Poder Executivo Municipal o remanejamento de 50% das dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude para as áreas prioritárias de Saúde, Educação e Obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Sugiro ao Poder Executivo que realize o remanejamento e a aplicação estratégica de 50% (cinquenta por cento) das verbas originalmente previstas para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude, direcionando tais recursos especificamente para as áreas de Saúde, Educação e Obras.

A presente proposição fundamenta-se no princípio da Eficiência e na Supremacia do Interesse Público, que devem nortear a gestão do erário. Embora as atividades culturais e de lazer possuam relevância social, a administração pública deve operar sob uma escala de prioridades, especialmente em momentos de restrição orçamentária ou de carência em serviços essenciais.

O bem-estar do cidadão carandaiense depende, primordialmente, de um sistema de saúde célere e de uma educação de qualidade. Investir em festividades de curta duração em detrimento da compra de insumos hospitalares ou do reparo de uma escola gera um desequilíbrio que penaliza as camadas mais vulneráveis da população.

Carandaí necessita de investimentos constantes em infraestrutura. O redirecionamento desses valores permitirá a recuperação de estradas e ruas que afetam o transporte escolar, o escoamento da produção e a segurança no trânsito, gerando benefícios duradouros que superam o caráter efêmero de eventos festivos.

Fomentar a cultura é importante, mas "fazer festa" não pode ser a prioridade enquanto houver demandas





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



reprimidas na saúde básica e obras públicas. Esta indicação não visa extinguir o lazer, mas sim equilibrar os gastos, garantindo que metade do orçamento da Cultura seja utilizado para salvar vidas, educar crianças e reconstruir a infraestrutura da nossa cidade.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que reflete o anseio da população por uma gestão mais econômica e responsável, focada nas reais necessidades do povo de Carandaí.

Documento assinado digitalmente por Maurício Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4STQF-WBWXF-PWQRF-XE3XD-SJBRK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 106/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/04/2026 13:47:29

Hash Interno: tnn1kgmioudm3vnewplzenfvesmg73joptfwjyme



Chave de Verificação

4STQF-WBWXF-PWQRF-XE3XD-SJBRK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	16/04/2026 13:56:39

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 4STQF-WBWXF-PWQRF-XE3XD-SJBRK ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

